



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Exmo. Sr.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

DD Prefeito Municipal

NESTA CIDADE

Na condição de Secretário Municipal de Assistência Social, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para auxiliar a secretaria municipal de Assistência Social na gestão de sua secretaria;

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pago em até 30 dias após a realização dos serviços.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 03 de maio de 2023.

Jean Marcos Cyrino dos Santos,

Secretário Municipal de Assistência Social.



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para implantação de sistema, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 013/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

- d) **Valor total da contratação:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
- e) **Prazo:** 12 meses após a assinatura do contrato;
- f) **Fornecedores:** **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80;**
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 03 de maio de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

- 01** - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
 - b) **Número:** 013/2023;
 - c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.
 - d) **Valor total da contratação:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
 - e) **Prazo:** 12 meses após a assinatura do contrato;
 - f) **Fornecedores:** **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80;**
 - g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 03 de maio de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

09 Secretaria Municipal de Assistência Social

2057 Manutenção recursos IGD Bolsa Família

339040 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica (345)

Subelemento da despesa 09000000

Vínculo 1050

São João da Urtiga/RS, 02 de maio de 2023.

Keila Albani Cecatto

Setor de Empenhos



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para implantação de sistema de gestão da Assistência Social;

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, através do Sr. Secretário Jean Marcos Cyrino dos Santos, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de profissional para implantação de sistema para a Secretaria de Assistência Social, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pela empresa Precisa Gestão m Tecnologia e Serviços LTDA, do município de Chapecó/SC;

- R\$ 34.520,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pela empresa Tecnológica Prestadora de Serviços de Informática LTDA, do município de Criciúma/SC;

- R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), pela empresa MR Gestão Pública LTDA, do município de Maringá/PR;



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80**, do município de São João da Urtiga/RS, em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço, para a realização dos referidos serviços acima citados.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Urtiga/RS, 03 de maio de 2023.

Jeferson Zanella
OAB/RS 45.625
Assessor Jurídico



PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Rubia Prodócimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa, **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.954.970/0001-80, pelo valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação de pessoa jurídica para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato”, para atender as demandas de nosso município, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.954.970/0001-80, localizada a Rua Minas Gerais, nº 533, Bairro Presidente Medici, no município de Chapecó/SC.

Faço ao exposto, a aquisição pretendida deve ser realizada com a empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.954.970/0001-80, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumprе destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa. Inclusive em comparação de preços com outros contratos de objeto semelhante em outros municípios da região do mesmo porte que o nosso, observamos que a proposta é compatível e adequada.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga/RS, 29 de março de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

Rubia Prodocimo
Agente de Contratação

Thalia Marcon
Membro



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Moisés Ernesto Borges
Membro

Anderson Pereira Spironello
Membro

Indiane Inês Bianchi
Membro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 013/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- e) **Prazo:** 12 meses após a assinatura do contrato;
- f) **Fornecedores:** **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80;**
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 03 de maio de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 013/2023; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para Implantação e treinamento do sistema em servidor virtual “datacenter” e configurações de segurança, importação inicial de dados da base do Cad-Único, cadastro dos profissionais e suas respectivas senhas de acesso de acordo com sua função, parametrização de toda a documentação pertinente que será emitida via sistema, elaboração inicial de relatórios específicos, treinamento inicial coletivo, treinamento por setor, retorno ao município para acompanhamento e esclarecimento de dúvidas em até 2 períodos intercalados. E Licença de Uso por prazo determinado e Hospedagem do Sistema em servidor virtual “datacenter”, contemplando a Licença de uso e atualizações oriundas de demanda legal pelo MDS e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato. **Valor:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), pagos em doze parcelas mensais de R\$1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais) cada e mais uma parcela única de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Fornecedor:** PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.954.970/0001-80; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

São João da Urtiga/RS, 03 de maio de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal